exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, em comissão de serviço e através de cedência de interesse público, sem suspensão do respectivo estatuto de origem, conforme previsto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, auferindo mensalmente, pelo serviço de origem, ao abrigo do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, para o valor equivalente a 90 % da remuneração fixada na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito a percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca.*

202605879

Despacho n.º 25865/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 69-A/2009, de 4 de Novembro, nomeio Alzira do Carmo Alves, assistente técnica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, em comissão de serviço e através de cedência de interesse público, sem suspensão do respectivo estatuto de origem, conforme previsto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, auferindo mensalmente, pelo serviço de origem, ao abrigo do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, para o valor equivalente a 90 % da remuneração fixada na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

202605838

Despacho n.º 25866/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 69-A/2009, de 4 de Novembro, nomeio António José da Costa Bravo, assistente técnico da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, em comissão de serviço e através de cedência de interesse público, sem suspensão do respectivo estatuto de origem, conforme previsto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, auferindo mensalmente, pelo serviço de origem, ao abrigo do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, para o valor equivalente a 90 % da remuneração fixada na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito a percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

12 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

202605773

Secretaria-Geral

Aviso n.º 21322/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 25255/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro, pelo qual foi nomeada a licenciada Elsa Maria Saraiva Marujo para exercer funções de assessoria no Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por erro da Imprensa Nacional-Casa da Moeda na sua publicação, declara-se o mesmo nulo e sem qualquer efeito.

Lisboa, 18 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*

202603553

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 21323/2009

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Valpi Bus — Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S. A., com sede na Av.ª Pedro Guedes, concelho de Penafiel, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Vila Caiz (Escola EB 2, 3) e Vila Caiz (Escola EB 2, 3) (Circulação por Selala), ambos do concelho de Amarante e distrito do Porto, passando por Livração, Selala e Aldeia Nova.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

Porto, em 30-10-2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302529617

Aviso (extracto) n.º 21324/2009

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Valpi Bus — Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S. A., com sede na Av.ª Pedro Guedes, concelho de Penafiel, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Vila Caiz (Escola EB 2, 3) e Vila Caiz (Escola EB 2, 3) (Circulação por Sr.ª da Graça), ambos do concelho de Amarante e distrito do Porto, passando por Francos, Senhora da Graça e Aldeia Nova.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

Porto, em 30-10-2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302529836

Aviso (extracto) n.º 21325/2009

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Valpi Bus — Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S. A., com sede na Av.ª Pedro Guedes, concelho de Penafiel, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Amarante e Amarante (Circulação por EB 2, 3 Vila Caiz e Amarantinho), ambos do concelho de Amarante e distrito do Porto, passando por Amarante (Estação), Póvoa, Fregim (Igreja), Louredo (Cruzamento), Francos, Vila Caíz (Escola), Vilarinho, RTA, Amarantinho, Fregim (Igreja), Póvoa e Amarante (Estação).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

Porto, em 30-10-2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302528848

Aviso (extracto) n.º 21326/2009

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Valpi Bus — Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S. A., com sede na Av.ª Pedro Guedes, concelho de Penafiel, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Chãos (Amarante) e Vila Caiz (Escola EB 2, 3 por Mó e Serrões), ambos do concelho de Amarante e distrito do Porto, passando por Mó, Serrões, Fregim, Louredo (Cruzamento) e Francos.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

Porto, em 30-10-2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302529544

Aviso (extracto) n.º 21327/2009

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 09-09-2009, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Pi-

nhão (Estação) — S. João da Pesqueira (Conc. 3240), explorada pela empresa E.A.V.T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.da, com sede na Largo da Vitória, 3, 181, 5100-189 Lamego, passando a respectiva concessão a designar-se por Pinhão — S. João da Pesqueira (Por Sarzedinho).

Porto, em 04-11-2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302549454

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

Aviso (extracto) n.º 21328/2009

Por despacho de 13 de Outubro de 2009, da Senhora Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., foi autorizada a alteração de percurso da carreira de serviço público entre Coja e Pardieiros, explorada por Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede em Coimbra, passando a carreira a designar-se Arganil-Pardieiros.

Coimbra e Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, em 10.11.2009. — O Director Regional, *Manuel Miranda Góis*.

302568781

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 21329/2009

Por despacho de 17/11/2009 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Mafra, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, passando a integrar um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Câmara Municipal de Mafra;
Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P;
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Assembleia Municipal de Mafra;
Autoridade Florestal Nacional;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e da Inovação;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P;
Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P;
Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
Turismo de Portugal, I. P.;
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.

O presente revoga o despacho a que se refere o Aviso (extracto) n.º 16 605/2008 de 28 de Maio de 2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008.

18 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*

202603901

Despacho n.º 25867/2009

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do Despacho n.º 20110/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro, designo a chefe de divisão da Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Lic. Ana Maria Ramos Barata Teixeira Lino, para me substituir nas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República,* considerando-se ratificados, desde o dia 1 de Julho de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

CCDRLVT, em 10 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Paula Cristina Leal*.

202606161

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 25868/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Luzia Gomes Ferreira Reis, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2009, inclusive. Durante o exercício do cargo para que ora é nomeada ficam suspensas as funções que actualmente se encontra a exercer na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

2 — Face à impossibilidade de provimento imediato do cargo referido no número anterior e dada a necessidade urgente de se assegurar a boa gestão do Gabinete até à data de 1 de Dezembro de 2009, delego, a título transitório, na minha adjunta, licenciada Sandra Isabel Faria Ribeiro, a competência para assegurar a coordenação do Gabinete da Ministra do Trabalho e da Solidariedade, nela se incluindo:

a) Gestão do pessoal do Gabinete;
b) Autorização da deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional ou estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria, ou de aluguer e o processamento das despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo;
c) Autorização para a prestação de trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados e trabalho nocturno bem como o pagamento dos respectivos abonos;
d) Aprovação do mapa de férias, autorização para a acumulação das mesmas por conveniência de serviço, justificação e injustificação de faltas;
e) Autorização para inscrição e participação dos membros do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;
f) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
g) Autorização para a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
h) Autorização para a realização de despesas com a aquisição e locação de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau;
i) Autorização para o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
j) Autorização para realizar actos de gestão corrente relativamente às funções específicas do Gabinete, sobre os quais tenha havido orientação prévia e também de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

3 — No exercício da presente delegação de competências, a licenciada Sandra Isabel Faria Ribeiro auferirá a remuneração mensal equivalente à do chefe de gabinete, incluindo as despesas de representação e os demais abonos estabelecidos para este cargo.

4 — Por acordo, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a nomeada auferirá pelo seu serviço de origem a remuneração mensal que lhe é devida em razão da categoria que detém, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

5 — O disposto nos n.os 2 e 3 deste despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009, inclusive, ficando, por este meio, ratificados